

COMUNICADO AO MERCADO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNBR3) comunica aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em sua 946ª reunião realizada nesta data, aprovou a proposta do **Programa de Desligamento Voluntário (PDV) - 2025**, com o objetivo de incentivar o desligamento voluntário de empregados por meio de um pacote de benefícios concedidos.

O Programa considera as seguintes premissas principais:

- Serão elegíveis os empregados com idade inferior a 75 anos e que possuam, no mínimo, 20 anos de registro funcional no Banco.
- O público-alvo do Programa é composto por empregados que (a) ocupem cargos em extinção e/ou integrantes de planos de cargos já extintos, (b) histórico de afastamento por saúde, e (c) tempo de serviço superior a 30 anos para mulheres e 35 para homens.
- Limite orçamentário do Programa respeitará o teto de R\$ 164,54 milhões.
- As adesões serão limitadas a 400 (quatrocentos) empregados, podendo a Diretoria Executiva deliberar sobre a aceitação de adesões adicionais até que o limite orçamentário seja alcançado.

A implementação do Programa está condicionada à autorização por parte da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

Os impactos financeiros totais do Programa serão divulgados devidamente contabilizados e comunicados ao mercado após o seu encerramento.

Fortaleza (CE), 28 de março de 2025.

Atenciosamente,

LUIZ ABEL AMORIM DE ANDRADE
Diretor de Relacionamento com Investidores e.e.

Banco do Nordeste do Brasil S.A. CNPJ: 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178

www.bnb.gov.br | ri@bnb.gov.br

EQUIPE RI

- **Sandra dos Santos Souza Lisbôa** - Superintendente de Operações Financeiras e de Mercado de Capitais
- **Dario Nonato Moraes Chaves** - Gerente do Ambiente de Mercado de Capitais
- **Andrey Dantas da Costa** - Gerente Executivo
- **Zaíra Laura Moura Brasil Gomes** – Gerente de Operações Financeiras
- **Simonides Maia Chagas Neto** – Gerente de Operações Financeiras